



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 141/2025

Autoriza a criação do Programa de Recomposição das Aprendizagens para alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Corbélia.

PARECER FAVORÁVEL

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Saúde, em reunião, pela sua totalidade, acatam o voto do Relator, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 141 de 17 de março de 2025**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 24 de fevereiro de 2025.


Paulo José Borges Cardoso
Data 04/04/2025 09:46
#6aedbabb10c811f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente CECS

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vice-Presidente CECS


Maycon André Ruela
Data 08/04/2025 13:37
#6afa18ba10c811f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

MAYCON ANDRÉ RUELA
Membro CECS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b253f3c91f98a2ed9f70a6f77a72d34ae5db5cf90b9a25a2f0ac3e3b02925d99
Link de validação: <https://valida.ae/75cb6568944a71eea8a76e5e69df5ae4dc2721aeb12e7a2f43sv>

